

## **Secretaria de Administração:**

A Secretaria Municipal de Administração é o órgão da prefeitura responsável por garantir o bom funcionamento da máquina pública, organizando os serviços internos e dando suporte para que todas as áreas da gestão municipal atendam bem a população.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Gerenciar os servidores públicos municipais, cuidando de processos como contratação, capacitação, folha de pagamento e desenvolvimento profissional;
- Organizar e padronizar os processos administrativos, buscando mais eficiência e qualidade no atendimento público;
- Administrar os bens e patrimônios do município, como prédios, veículos e equipamentos;
- Coordenar compras e licitações, garantindo transparência e economia na aquisição de materiais e serviços;
- Controlar o uso de recursos materiais, assegurando que sejam utilizados de forma responsável;
- Implantar melhorias na gestão pública, como modernização de sistemas e digitalização de serviços;
- Dar suporte administrativo às demais secretarias, contribuindo para o funcionamento integrado da prefeitura.

**De forma geral, a Secretaria Municipal de Administração tem o compromisso de tornar a gestão pública mais eficiente, organizada e transparente, garantindo melhores serviços para toda a população.**

## **Secretaria de Fazenda e Planejamento:**

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento é o órgão da prefeitura responsável por cuidar das finanças do município e planejar o desenvolvimento da cidade, garantindo que os recursos públicos sejam bem utilizados em benefício da população.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Planejar e organizar o orçamento municipal, definindo como os recursos serão distribuídos entre as áreas como saúde, educação e infraestrutura;
- Arrecadar tributos municipais, como IPTU e ISS, garantindo que a cidade tenha recursos para funcionar e investir;
- Controlar e fiscalizar os gastos públicos, assegurando o uso responsável e transparente do dinheiro da população;
- Elaborar e acompanhar planos de desenvolvimento, pensando no crescimento organizado da cidade a curto, médio e longo prazo;
- Coordenar a elaboração de leis orçamentárias, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Promover a transparência das contas públicas, permitindo que os cidadãos acompanhem como o dinheiro público está sendo utilizado;
- Apoiar outras secretarias no planejamento e execução de projetos e investimentos.

**De forma geral, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento tem o compromisso de garantir o equilíbrio das contas públicas e planejar o futuro da cidade, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.**

## **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é o órgão da prefeitura responsável por promover o desenvolvimento educacional, valorizar a cultura e incentivar a prática de atividades esportivas, contribuindo para a formação e qualidade de vida da população.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Organizar e administrar a rede municipal de ensino, garantindo educação de qualidade para crianças, jovens e adultos;
- Desenvolver projetos pedagógicos e ações que melhorem o aprendizado e a permanência dos alunos na escola;
- Valorizar e apoiar professores e profissionais da educação, por meio de formação e capacitação;
- Promover e preservar a cultura local, incentivando eventos, manifestações artísticas e tradições do município;
- Apoiar artistas, grupos culturais e iniciativas que fortaleçam a identidade cultural da cidade;
- Planejar e executar atividades esportivas e de lazer, estimulando a prática de esportes em todas as idades;
- Manter e administrar espaços como escolas, bibliotecas, centros culturais, ginásios e campos esportivos;
- Desenvolver projetos sociais que integrem educação, cultura e esporte como ferramentas de inclusão.

**De forma geral, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem o compromisso de formar cidadãos, valorizar a identidade cultural e promover saúde e bem-estar, contribuindo para uma cidade mais educada, participativa e ativa.**

## **Secretaria de Saúde:**

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da prefeitura responsável por cuidar da saúde da população da cidade, garantindo acesso a serviços de qualidade e promovendo o bem-estar de todos.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Planejar, organizar e coordenar os serviços de saúde no município, como postos de saúde, campanhas de vacinação e atendimentos médicos;
- Promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, incentivando hábitos saudáveis e informando a população;
- Administrar unidades de saúde, como hospitais, clínicas e centros de atendimento básico;
- Garantir o acesso da população a consultas, exames, medicamentos e tratamentos pelo sistema público;
- Controlar e monitorar doenças, atuando na vigilância sanitária e epidemiológica;
- Desenvolver campanhas educativas sobre temas como vacinação, higiene, alimentação e combate a epidemias;
- Trabalhar em parceria com os governos estadual e federal para implementar políticas públicas de saúde.

**De forma geral, a Secretaria Municipal de Saúde tem o compromisso de cuidar das pessoas, prevenir doenças e garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um atendimento digno, humanizado e eficiente.**

## **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente é o órgão da prefeitura responsável por incentivar a produção rural, fortalecer a economia local e cuidar da preservação ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Apoiar produtores rurais, oferecendo orientação técnica, incentivo à produção e fortalecimento da agricultura familiar;
- Promover o desenvolvimento econômico, incentivando o comércio, a indústria e a geração de emprego e renda no município;
- Atrair investimentos e apoiar empreendedores locais, contribuindo para o crescimento da economia;
- Desenvolver programas e projetos voltados à sustentabilidade e ao uso consciente dos recursos naturais;
- Proteger o meio ambiente, atuando na preservação de áreas verdes, nascentes e na fiscalização ambiental;
- Promover ações de educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância da preservação;
- Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, conciliando produção com respeito ao meio ambiente;
- Apoiar feiras, eventos e iniciativas que valorizem a produção local e o desenvolvimento regional.

**De forma geral, a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente tem o compromisso de impulsionar o crescimento da cidade de forma equilibrada, gerando oportunidades, fortalecendo o campo e preservando o meio ambiente para as futuras gerações.**

## **Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação:**

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Habitação é o órgão da prefeitura responsável por promover a inclusão social, garantir direitos e melhorar as condições de vida da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Desenvolver e executar políticas públicas de assistência social, atendendo famílias e indivíduos em situação de risco;
- Oferecer serviços, programas e benefícios sociais, como apoio a famílias de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência e crianças;
- Promover ações de inclusão social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Coordenar programas habitacionais, buscando garantir moradia digna para a população;
- Apoiar e orientar cidadãos sobre acesso a benefícios sociais e direitos;
- Trabalhar na prevenção de situações de vulnerabilidade, como violência, abandono e exclusão social;
- Atuar em parceria com outras áreas e órgãos para ampliar o atendimento e a proteção social;
- Incentivar projetos e iniciativas que promovam a cidadania e a qualidade de vida.

**De forma geral, a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Habitação tem o compromisso de cuidar das pessoas, reduzir desigualdades e garantir mais dignidade, promovendo uma cidade mais justa, solidária e acolhedora para todos.**

## **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte:**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte é o órgão da prefeitura responsável por planejar, executar e manter as obras e a infraestrutura da cidade, além de organizar e melhorar o sistema de transporte para a população.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Planejar e executar obras públicas, como pavimentação de ruas, construção de pontes, praças e prédios públicos;
- Realizar a manutenção de vias urbanas e estradas rurais, garantindo melhores condições de tráfego;
- Cuidar da infraestrutura urbana, como drenagem, iluminação pública e conservação de espaços públicos;
- Organizar e fiscalizar os serviços de transporte, buscando garantir segurança, qualidade e acessibilidade;
- Planejar melhorias na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos;
- Acompanhar e fiscalizar obras realizadas no município, assegurando qualidade e cumprimento de prazos;
- Promover ações que contribuam para o desenvolvimento urbano de forma organizada e sustentável;
- Atender demandas da população relacionadas a obras, manutenção e transporte.

**De forma geral, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte tem o compromisso de melhorar a infraestrutura da cidade e garantir mobilidade eficiente, contribuindo para mais qualidade de vida e desenvolvimento para toda a população.**

## **Gabinete do Prefeito:**

O Gabinete do Prefeito, a Procuradoria Jurídica, a Controladoria Interna e o Setor de Comunicação são áreas fundamentais da administração municipal, responsáveis por apoiar a gestão, garantir o cumprimento das leis, assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e manter a população bem informada sobre as ações do governo.

Entre suas principais competências e atribuições, destacam-se:

- Assessorar diretamente o prefeito na organização das ações, tomada de decisões e condução da gestão municipal;
- Promover a integração entre o prefeito, as secretarias, instituições e a população;
- Representar o município judicial e administrativamente, garantindo a defesa de seus interesses;
- Prestar orientação jurídica, assegurando que todos os atos da administração estejam de acordo com a lei;
- Elaborar e analisar projetos de leis, contratos, convênios e processos licitatórios;
- Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, garantindo responsabilidade e transparência;
- Avaliar programas e ações da prefeitura, buscando eficiência e melhores resultados;
- Prevenir irregularidades e orientar gestores sobre boas práticas administrativas;
- Planejar e executar a comunicação institucional, divulgando ações, serviços e informações de interesse público;
- Promover a transparência e facilitar o acesso da população às informações;
- Produzir conteúdos informativos, campanhas e comunicados oficiais;
- Fortalecer a relação entre a prefeitura e os cidadãos por meio de canais de comunicação acessíveis.

**De forma geral, esses setores têm o compromisso de garantir uma gestão transparente, eficiente e próxima da população, fortalecendo a confiança dos cidadãos e contribuindo para o bom funcionamento da administração pública.**